



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 55/2.015

Contrato Inicial nº 48/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: CONSTRINVEST CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 65.072.951/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL 562.105.079.112, PESSOA JURÍDICA, COM SEDE NA RUA FELICIO TARABAY, 72, BAIRRO BOSQUE, PRESIDENTE PRUDENTE ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 19.010-050, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. ANTONIO LUIZ CORRÊA, portador do RG nº. 9.050.689-SSP/SP e do CPF nº. 080.368.388-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Onze de Maio, nº 2137, Apto. 111 – Edifício Bali, Jardim João Paulo II, Presidente Prudente, tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas alterações no contrato inicial:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

Considerando que houve a necessidade de realinhamento das planilhas de execução da obra e nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 261/2.015 de 17/06/2015, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 21/06/2015 com encerramento em 30/09/2.015, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade para dar continuidade aos serviços, em havendo interesse entre as partes.

Estando a obra concluída pela contratada em período anterior ao vencimento aqui pactuado, considerar-se-à encerrado o presente contrato naquela data, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas inicialmente.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 17 de Junho de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

CONSTRINVEST CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CONTRATADA

ANTONIO LUIZ CORRÊA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA